



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1502/2018

Concede ao servidor Eloir Antonio Bertolini, licença prêmio.


Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **ELOIR ANTONIO BERTOLINI** portador do CPF n.º 524.234.769-49, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 01 de março a 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6399
Data 02/03/2018
Página(s) 8-A